

# IDENTIFICANDO PARÂMETROS PARA FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA CIDADÃ: UMA REVISÃO DA LITERATURA<sup>1</sup>

## IDENTIFYING PARAMETERS FOR THE FORMULATION OF A PUBLIC SECURITY POLICY CITIZENS: A LITERATURE REVIEW

Guilherme José Sette Júnior<sup>2</sup>  
André Luiz Nunes Zogahib<sup>3</sup>

**Sumário:** Introdução; 2. Violência Multifacetada e Multicausal; 3. Segurança Cidadã; 3.1. Conceito de Segurança Cidadã; 3.2. Políticas Públicas de Segurança Cidadã como Inovação; 3.3. Obstáculos à Segurança Cidadã; 3.3.1 Obstáculos Culturais; 3.3.2. Obstáculos Políticos; 3.3.3. Obstáculos Institucionais; 3.4. Estratégias de Segurança Cidadã; Considerações finais; Referências.

**RESUMO:** O presente artigo científico buscou apresentar os parâmetros que devem nortear a formulação de uma política pública de segurança cidadã. Para isso, realizou uma pesquisa bibliográfica acerca da compreensão teórica da violência, do conceito de Segurança Cidadã, dos obstáculos à Segurança Cidadã e de suas estratégias. Realizou-se também pesquisa documental em planos de enfrentamento à violência e em relatórios, com a finalidade de identificar experiências que conseguiram alcançar efetividade em oferecer boas práticas alicerçadas no conceito de Segurança Cidadã. Por fim, sugeriu-se, como parâmetros básicos para a formulação de uma política pública de Segurança Cidadã, a necessidade de um diagnóstico integral da violência; a focalização dos problemas mais recorrentes; a definição de objetivos e estratégias; a focalização de territórios; a focalização de grupos prioritários; uma rede de enfrentamento interdisciplinar e intersetorial; uma política pública capaz de trabalhar a prevenção, o controle e a repressão da violência, simultaneamente; a necessidade de mecanismos de monitoramento e avaliação; compromisso governamental; participação social; política alicerçada em valores democráticos; e que possa ter continuidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência; Segurança Cidadã; Política Pública; Parâmetros.

**ABSTRACT:** *This scientific article has sought to present the parameters that must be made to formulate a public policy on citizen security. For this, he conducted a bibliographical survey of the theoretical understanding of violence, the concept of citizen security, the obstacles to citizen security and its strategies. There was also documentary research on plans to confront violence and in reports, with the purpose of identifying experiences that were able to achieve effectiveness in offering good practices based on the concept of citizen security. Finally, it was suggested, as basic parameters for the formulation of a public policy of citizen security, the need for an integral diagnosis of violence; Focusing on the most recurring problems; The definition of objectives and strategies; The targeting of territories; The focus of priority groups; An interdisciplinary and intersectoral confrontational network; A public policy capable of working on the prevention, control and suppression of violence at the same time; The need for monitoring and evaluation mechanisms; Governmental commitment; Social participation; Policy based on democratic values; and may have continuity.*

**KEYWORDS:** *Violence; Citizen security; Public policy; Parameters.*

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Aplicada à Segurança da Universidade Estadual do Amazonas.

<sup>2</sup> Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão (2010). Mestrando em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Especialista em Administração Pública. Especialista em Docência do Ensino Superior. Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão. Pós-graduando em Gestão Pública aplicada à Segurança. Oficial da Polícia Militar do Amazonas. E-mail: bpisette@gmail.com.

<sup>3</sup> Possui graduação em Administração de empresas / Comércio Exterior pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (2004). Graduação em Administração Pública pela Universidade do Estado do Amazonas (2005), mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (2008) e doutorado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014). Professor adjunto da Universidade do Estado do Amazonas.

## INTRODUÇÃO

No século XXI, a violência continua sendo uma grande preocupação, sobretudo na América Latina e Caribe. Nesta região, o Brasil se destaca com um número elevado de homicídios, evidenciando-se como um país com graves violações dos Direitos Humanos. Diversas são as teorias que procuram explicar este fenômeno tão complexo. Entretanto, tão complicado quanto a própria compreensão da violência é a definição de estratégias de enfrentamento.

A fim de alcançar a integralidade do enfrentamento às diversas facetas da violência e às suas causas, um conceito mais recente se apresenta como promissor, o de Segurança Cidadã. Termo cunhado na América Latina nos últimos anos, que parece dar sustentação à uma política pública interdisciplinar e intersetorial. Do exposto, um questionamento é levantado: quais seriam os parâmetros para a formulação de uma política pública de segurança cidadã?

Neste diapasão, o presente artigo propõe como objetivo geral apresentar os parâmetros que devem nortear a formulação de uma política pública de segurança cidadã. Para isso, os seguintes objetivos específicos devem ser alcançados: i. Apresentar a visão da literatura acadêmica sobre as causas e formas de violência; ii. Apresentar a Segurança Cidadã como um conceito que efetiva o enfrentamento dos aspectos multicausais da violência; iii. Identificar os possíveis obstáculos culturais, institucionais e políticos que reforçam o paradigma da violência como um problema exclusivo do sistema de justiça criminal; iv. Recomendar parâmetros gerais para a formulação de uma política pública de Segurança Cidadã.

Conforme dados divulgados pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), através do Atlas da Violência (2016), em 2014, cerca de 59.627 pessoas sofreram homicídio no Brasil. Isto representa, aproximadamente, dez por cento de todos os homicídios no mundo. De acordo com o *Global Peace Index* (2015), a América do Sul é uma das regiões mais violentas do mundo, em especial, o Brasil, com mais de 1 milhão de pessoas vítimas de homicídio nas últimas três décadas. Segundo os números compilados pelo 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, a cada 24 horas, 43 brasileiros são assassinados nas capitais do país. Só em 2014, foram mais de 15,9 mil mortes no Brasil por violência letal.

Conforme Serrato (2007, p. 10), “A prevenção, o controle, a sanção e a repressão da violência e da delinquência constituem uma responsabilidade básica e irrevogável do Estado”, entretanto, o Estado, de maneira geral, ainda encontra dificuldades no

sentido de desenvolver políticas que contemplem todas as suas responsabilidades e contribuam para uma redução efetiva da violência, pois, mesmo com um reconhecimento por parte do mundo acadêmico de que a violência é um fenômeno multicausal e, por isto, demanda uma estrutura complexa para o seu enfrentamento, o poder público insiste em apostar nas forças de segurança, justiça e sistema prisional como únicas protagonistas para a solução do problema. A ideia não é de desconsiderar o papel destas instâncias de controle social, mas reconhecer que são insuficientes para uma solução integral.

Partindo da premissa de que o envolvimento de todas as forças vivas da sociedade no enfrentamento do fenômeno violento seria um caminho reconhecidamente viável, faz-se mister debruçar sobre esta pesquisa, compreendendo a violência e recomendando estratégias. Assim, o poder público poderá romper com o paradigma da violência como um problema exclusivo do sistema de justiça criminal, consolidando uma política pública de segurança cidadã.

Consciente da extrema necessidade de delineamento desta política, o presente estudo propõe oportunizar ao leitor, em uma leitura breve, a visão de renomados estudiosos sobre a violência e os caminhos para consolidação de uma política pública de segurança cidadã. A investigação científica depende de um “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos para que seus objetivos sejam atingidos: os métodos científicos” (Gil, 1999, p. 26). Logo, para apresentar os parâmetros necessários para a formulação de uma política pública de segurança cidadã, o presente artigo se utilizou de alguns procedimentos. Quanto ao método da pesquisa, o método de abordagem foi o indutivo, sendo as tipologias referentes à abordagem do problema qualitativas.

Para apresentar uma compreensão teórica da violência, do conceito de Segurança Cidadã, dos obstáculos à Segurança Cidadã e suas estratégias, a pesquisa bibliográfica foi o meio mais empregado. De acordo com Gil (1999, 50), “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. Assim, foram resgatadas obras teóricas de autores contemporâneos, pesquisas de artigos científicos, dissertações e teses como suporte das bases teóricas referentes ao estudo.

Concomitantemente à pesquisa bibliográfica, foi realizada pesquisa documental em planos de enfrentamento à violência e relatórios, oriundos de instituições públicas, Organizações da Sociedade Civil (OSC) e universidades, sobretudo com a finalidade de identificar experiências que conseguiram alcançar efetividade em oferecer boas práticas alicerçadas no conceito de segurança cidadã.

Concernente ao levantamento bibliográfico da pesquisa, como coleta de dados secundária foram acessados livros, revistas, artigos em periódicos, legislação, bem como a rede eletrônica (internet). Por fim, cabe destacar a viabilidade desta pesquisa, justamente por haver uma vasta opção de referenciais teóricos que incorporam fragmentos de um planejamento baseado no conceito de segurança cidadã.

## **2. VIOLÊNCIA MULTIFACETADA E MULTICAUSAL**

Neste tópico, conceito, expressões da violência, suas causas e fatores de riscos associados serão debatidos, a fim de melhor compreender este fenômeno. Neste prisma de estudo, serão apresentadas concepções políticas, antropológicas e sociológicas da violência, entre outras. Apesar da violência ser polifônica em seus significados, a fim de ter um parâmetro conceitual acerca da violência, traz-se que:

violência vem do latim *violentia* que remete a vis (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo para exercer sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É portanto a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar o ato como violento, percepção essa que varia cultural e historicamente (ZALUAR, 1999, p.8).

Cabe também destacar que, para este estudo, não se faz distinções dos termos crime e violência. Nas últimas décadas, há uma expressiva produção intelectual acerca da violência. Neste sentido, asseveram Santos e Barreira (2016):

As pesquisas sobre a violência cotidiana, a situação das prisões, a relação entre violência e exclusão social e os direitos sociais, gestados nas periferias das grandes cidades ou nas favelas, começam, desde a década de 1980, a ocupar espaço importante nos estudos sociológicos.

A fim de resumir a construção teórica do tema no Brasil até o final do século vinte, traz-se a publicação intitulada de “Um debate disperso, violência e crime no Brasil da redemocratização”, de Zaluar (1999). Esta faz um resgate teórico dos últimos vinte e cinco anos do século passado acerca dos estudos sobre violência no Brasil.

“Na avaliação da produção acadêmica do período, baseamo-nos no extenso material de que dispúnhamos pessoalmente (dispomos de uma coleção de trabalhos sobre o tema), assim como dos arquivos do Urbandata, do Iuperj, no Rio de Janeiro, nos quais o tema foi pesquisado” (ZALUAR, 1999).

Acerca das formas de expressão da violência, Zaluar (1999, p.11) enfatiza: são “... formas de violência existentes no país: a dos policiais militarizados ou corruptos, a dos grupos de extermínio, a dos crimes encomendados por fazendeiros, comerciantes e empresários, a que mata homossexuais, índios, mulheres e crianças”.

Relativo às causas desta violência, tem-se a seguinte declaração:

De todo modo, desde os anos 70, o discurso predominante, mesmo entre alguns dos últimos textos, era de que os verdadeiros problemas e questões seriam evidentemente a miséria crescente, o desemprego, a falta de serviços públicos eficientes, em especial no setor da saúde e da educação, e a ausência de políticas sociais, todos entendidos como violência perpetrada pelo Estado contra a população necessitada (ZALUAR, 1999).

Das conclusões mais evidentes dos estudos de Zaluar (2009), destaca-se o apontamento de que a violência possui diversas formas de expressão e causas múltiplas para a sua ocorrência. Ainda sobre a análise deste período histórico, Adorno (2001, p. 88) faz suas considerações acerca da violência:

A sociedade brasileira, egressa do regime autoritário, há duas décadas, vem experimentando, pelo menos, quatro tendências: a) o crescimento da delinquência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio (roubo, extorsão mediante seqüestro) e de homicídios dolosos (voluntários); b) a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas, que modifica os modelos e perfis convencionais da delinquência urbana e propõe problemas novos para o direito penal e para o funcionamento da justiça criminal; c) graves violações de direitos humanos que comprometem a consolidação da ordem política democrática; d) a explosão de conflitos nas relações intersubjetivas, mais propriamente conflitos de vizinhança que tendem a convergir para desfechos fatais. Trata-se de tendências que, conquanto relacionadas entre si, radicam em causas não necessariamente idênticas.

Nesta citação, o autor evidencia tendências da violência. Fica claro que Adorno (2001) também comunga com a ideia de apresentar a violência sobre diferentes prismas, destacando que em cada faceta da violência podem existir causas distintas. Estas afirmações demonstram a complexidade do tema, o que, certamente, dificulta o apontamento de soluções para o problema.

Entretanto, “A compreensão das causas da violência e da criminalidade está intimamente relacionada às possibilidades de se fazer previsões confiáveis. O conhecimento dessas dimensões possibilitará intervenções em aspectos decisivos para o controle daquelas” (BEATO, 2012, p.26). Apesar de ser desafiador, conhecer facetas, causas e fatores é condição indispensável na busca pela compreensão da violência e apontamento de soluções que de fato possam prevenir e controlar o fenômeno violento.

Analisando o mesmo contexto histórico, Neto (2011, p. 341), autor mais contemporâneo, que também se debruçou sobre a questão da violência, traz a seguinte conclusão:

alguns fatores aumentaram o risco de crime e violência em muitos ou na maioria dos países na região nos anos 1980 e 1990:

- Sucessão de guerras civis e conflitos armados;
- Persistência de altos níveis de desigualdade social;
- Níveis baixos e/ou negativos de crescimento econômico;
- Alta taxa de desemprego;
- Crescimento rápido de grandes cidades e áreas metropolitanas;
- Ausência/fraqueza de infraestrutura urbana básica, serviços sociais básicos e organizações da comunidade nos bairros mais pobres, na periferia das grandes cidades e áreas metropolitanas;
- Disponibilidade crescente de armas e drogas;
- Presença crescente e cada vez mais forte do crime organizado;
- Cultura da violência, reforçada pelo crime organizado assim como pela mídia, a polícia e os serviços de segurança privados;
- Baixo nível de eficácia da polícia e de outras instituições no sistema de justiça criminal.

No plano de uma sociologia aplicada ao problema da violência, Beato (2012, p. 28-29) faz o resgate de algumas teorias. Sobre a teoria social da violência, salienta que esta se interessa por fatores de risco que predispõe ao crime, os quais são: “concentração de pobreza, as estruturas de oportunidade à disposição de populações excluídas, o declínio do capital social ou a socialização de gênero” (BEATO, 2012, p. 28).

Mais recentemente, influenciada pela Escola de Chicago, fatores ambientais e situacionais passaram a ser mais enfatizados, tais como, estrutura física, rotina social, acesso à arma de fogo, serviços de emergência no campo da saúde (BEATO, 2012, p.26).

Já no campo da psicologia social e da biologia, o interesse maior se dá nas características dos indivíduos, pressupondo a existências de fatores individuais que predispõe à violência. Neste sentido, fatores como “temperamento, respostas sociais aprendidas, percepções de recompensa e punição, preferências sexuais, habilidades cognitivas e comunicativas, autodefinição de identidade, traços genéticos ou o uso crônico de medicamentos” (BEATO, 2012, p.29) seriam estudados como possíveis determinantes da violência.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) recentemente classificou os aspectos associados à violência em seis categorias a saber: “déficit de coesão social, presença de fatores de risco, violência intergerações e contra a mulher, contextos sociourbanos inseguros, insuficiência policial e da justiça e crime organizado (PUD, 2013, p.31).

Nas conclusões da tese de doutorado de Cerqueira (2014, p.188), ao analisar variáveis que possam influenciar o aumento ou redução da criminalidade violenta no país, destacam-se sete fatores: desigualdade de renda, proporção de jovens em relação à população, renda domiciliar *per capita*, número de policiais, taxa de encarceramento, acesso a armas de fogo e às drogas.

Dos estudos expostos acima, percebe-se que não são unívocas as determinantes da violência para os diferentes pesquisadores, apesar de muitas serem coincidentes. Contudo, uma conclusão pode ser evidenciada: a violência é multifacetada e multicausal, ela se transforma ao longo do tempo, podendo ser denominada de uma violência difusa.

### **3. SEGURANÇA CIDADÃ**

#### **3.1 CONCEITO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

Ao buscar uma compreensão holística e, ao mesmo tempo, categorizada da violência, o que levou a percebê-la como multifacetada e multicausal, com interpretações que vão de causas sociais a decisões individuais, urge a imprescindibilidade de estratégias que consigam desconstruir as diversas facetas deste fenômeno, ou seja, estratégias multisetoriais e interdisciplinares.

Neste diapasão, existe um conceito denominado de Segurança Cidadã que parece dar sustentação a uma estratégia-ação tão integral. É o que se passa a estudar.

Nas últimas décadas, o recrudescimento da violência na América Latina é notório, e com este aumento de criminalidade, bem como a existência de processos que transitaram do autoritarismo para democracia, novos conceitos como o de Segurança Pública e Segurança Cidadã surgiram, em detrimento de conceitos como o de Segurança Nacional e de Defesa Interna, outrora postos como paradigmas para os países da região.

No Brasil, o conceito que se consolidou foi o de Segurança Pública, contudo, acabou sendo estigmatizado por não conseguir se desprender das práticas de Segurança Nacional e Segurança Interna. Neste sentido assevera Neto (2011, p. 81), “... os assuntos de segurança pública foram confundidos com e tratados como assuntos de ‘segurança interna’ e de ‘segurança nacional’”.

Isso levou os governos a associarem as questões de segurança pública, prioritariamente às polícias ou até às forças armadas, deixando de lado outros órgãos do sistema de justiça criminal, demais instituições e até mesmo a sociedade civil organizada. A impressão que se tem é de que a transição para a democracia não foi completa, pois, por mais

que as instituições de segurança pública afirmem proteger o cidadão com suas práticas, sobressai a proteção do Estado ou governo.

Assim, Segurança Cidadã passa a ser a alternativa conceitual para o resgate de uma segurança que priorize os cidadãos. O conceito de segurança cidadã é relativamente recente, termo que foi cunhado na América Latina. Pode ser definido como: “[...] uma situação social livre de ameaças, em que as pessoas possam gozar plenamente de seus direitos e liberdades e exercê-los integralmente [...]” (SERRATO, 2007, p. 10).

“Na abordagem de Segurança Cidadã, a violência está associada a fatores sociais, culturais, econômicos, institucionais, familiares, pessoais e globais” (PNUD, 2013). Logo verifica-se que a estratégia de Segurança Cidadã traz em seu discurso a ideia de uma visão ampla e multicausal da violência. Para Birol, Machado e Yoshihara (2013), a Segurança Cidadã resume uma “ordem cidadã democrática que elimina as ameaças de violência na população e permite a convivência segura e pacífica”, observando a multicausalidade da violência.

Cabe destacar que o conceito de Segurança Cidadã está atrelado aos conceitos de Desenvolvimento Humano e Segurança Humana. Conforme Serrato (2007, p.4), Desenvolvimento Humano se refere à expansão de escolhas das pessoas em oportunidades e capacidades. Já Segurança Humana se refere à utilização dessas escolhas de forma segura e livre. Assim, a segurança amplia sua atenção para o bem estar das pessoas e garantia dos direitos humanos, deixando de se concentrar com exclusividade na estabilidade do Estado ou de um governo (SERRATO, 2007, p. 6).

### **3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ COMO INOVAÇÃO**

Diante de uma violência multifacetada e multicausal, concernente a políticas públicas de segurança, uma Política Pública de Segurança Cidadã parece inovar e incorporar a complexidade necessária ao passo que propõe diversas estratégias que variam da prevenção, buscando incidir sobre o comportamento das pessoas, até o controle da violência, que imputa sanção ao cidadão que comete algum ilícito.

A experiência demonstra que, quando a política toma partido de uma das distintas posições teóricas em matéria de segurança, ela fracassa; ocorre o oposto, porém, quando decide abordar o fenômeno de maneira integral, o que produz resultados em curto prazo que, além disso, são mais duradouros.

Do exposto, tem-se como política pública de segurança cidadã um:

[...] conjunto de intervenções públicas realizadas por diferentes atores estatais e sociais voltados para a abordagem e a resolução daqueles riscos e conflitos (concretos ou previsíveis) violentos e/ou delituosos que lesem os direitos e as liberdades das pessoas, mediante a prevenção, o controle e/ou a repressão dos mesmos (SERRATO, p. 10).

Assim, as Políticas Públicas de Segurança Cidadã podem incorporar estratégias preventivas ou de controle, ou combinar de diversas formas as duas estratégias a depender do problema e dos recursos disponíveis para resolução.

### **3.3 OBSTÁCULOS À SEGURANÇA CIDADÃ**

Existem obstáculos para a consolidação de uma política pública de Segurança Cidadã. Estes obstáculos estão enraizados em paradigmas que reforçam a ideia de que a violência é um problema exclusivo de um sistema de justiça criminal repressor. Cabe esclarecer que, compreende-se por sistema de justiça criminal o conjunto de instituições compostas por Polícias, Judiciário, Ministério Público e o Sistema Prisional.

O sistema de justiça criminal é fundamental, e por isso, também precisa ser repensado, já que, atualmente, também carrega obstáculos que os distanciam de uma trabalho preventivo. Contudo, quando se dá exclusividade ao sistema de justiça criminal, abandona-se qualquer resposta a fatores, econômicos, educacionais, culturais e sócio assistenciais que, como já foi destacado, também contribuem para o recrudescimento da violência.

Para fins didáticos, separou-se os obstáculos à Segurança Cidadã em culturais, políticos e institucionais, contudo, é notória a sinergia entre eles, em uma influência mútua que reforça a repressão, o punitivismo e o encarceramento em massa no Brasil.

#### **3.3.1 Obstáculos culturais**

Antes de falar dos obstáculos culturais à Segurança Cidadã, cabe um sucinto debate sobre o termo cultura. Definir o que é cultura parece ser bastante complexo, pois existem interesses multidisciplinares sobre sua definição, já que áreas do conhecimento como da antropologia, sociologia, história, entre outras, procuram expressar uma definição deste termo tão tautológico. Além do mais, o termo “cultura” também tem sido utilizado para substituir outras palavras, incorporando outros campos semânticos, conforme Cuche (2002, p. 203) salienta: “mentalidade”, “espírito”, “tradição” e “ideologia” são alguns destes termos substituídos pela palavra cultura.

Contudo, para o presente trabalho, cultura se aproxima semanticamente de ideologia. Logo, as questões discutidas aqui serão no campo ideológico. Neste sentido, passa-se a afirmar que existem obstáculos culturais à Segurança Cidadã presentes em todos os estratos sociais.

A impunidade como única responsável pelo agravamento dos índices de criminalidade é o primeiro obstáculo cultural aqui destacado. Nesta corrente de entendimento, Mesquita Neto (2011, p.192) afirma existir uma visão clássica da violência predominante na sociedade brasileira e que exerce grande influência sobre a formulação de políticas públicas de segurança:

A visão da violência como resultado de decisões ou escolhas de pessoas livres e racionais, movidas por interesses próprios, sem consideração pelos interesses dos outros e pelas regras que normalmente regulam as relações sociais e comportamentos individuais, diante das oportunidades (riscos, custos, benefícios) existentes na sociedade. Neste caso, a principal forma de enfrentar o problema da violência seria a ameaça de punição, seja a prisão ou eventualmente punições alternativas (multas, prestação de serviços à comunidade, etc.) através da qual seria possível modificar atitudes e comportamentos e dissuadir potenciais agressores da prática da violência.

A visão exposta acima parece ratificar a fratura biopolítica proposta por Agamben (2001), em uma criminologia do outro, onde o punitivismo, como instrumento excludor cabe muito bem. No campo das soluções para a impunidade e conseqüente redução da violência, uma das primeiras instituições a serem evidenciadas como protagonistas deste processo é a polícia. Neste sentido, Wacquant (2003, p. 419) traz um fato:

Um recente relatório do Manhattan Institute, o grande promotor da “limpeza de classe” das ruas e centro nevrálgico da campanha mundial de penalização da pobreza, afirma enfaticamente: a baixa contínua da estatística criminal no curso dos últimos dez anos nos Estados Unidos deveu-se à ação estratégica e inovadora das forças da ordem [...]

Wacquant (2003), em sua obra, evidencia uma onda ideológica que dominou o mundo, sobretudo o ocidente, mas que teve seu epicentro nos Estados Unidos, especificamente em Nova Iorque, onde o então prefeito Rudolph Giuliani experimentou uma redução significativa da violência em sua gestão, creditando tal resultado a um programa denominado Tolerância Zero.

Acontece que Wacquant (2003) e outros estudiosos apresentaram muitas evidências sobre a pouca ou nenhuma relação entre o programa policial e a redução da violência na cidade. Contudo, parece que as críticas não foram suficientes para desconstruir um paradigma

que dominaria o mundo: “É a polícia que faz a criminalidade se ‘dissolver’” (WACQUANT, 2003, p. 419), o que fortaleceu uma cultura repressiva já instalada no Brasil por diversos processos históricos.

Mas porque este obstáculo cultural surgiu? Para encontrar esta resposta, busca-se uma literatura que relata a realidade britânica e norte-americana, pois muitos estudiosos afirmam que os momentos intensos vividos por estas nações estão sendo experimentados também pela América-latina, em especial pelo Brasil, em um estágio gradativo.

Neste diapasão, Garland (2008, p. 312), estudando realidades como a dos Estados Unidos, entre outras, afirmou que a cultura que prioriza um sistema de justiça criminal repressor “surgiu porque, em certo momento histórico, altas taxas de criminalidade se tornaram um fato social normal, as soluções penais-previdenciárias caíram em desgraça...”. Assim, enxergar o crime como um problema social, apregoando que as pessoas podiam ser transformadas pelas intervenções do Estado, não tinha mais espaço na contemporaneidade.

No Brasil, pode-se perceber crescer esta corrente ideológica quando a sociedade censura qualquer garantia de direitos a criminosos. É um sinal claro da descrença social na capacidade de mudanças das pessoas que transgrediram.

Outro obstáculo cultural que merece destaque é a figura do inimigo interno. A idéia de inimigo interno surgiu fortemente no Brasil em 1964, na guerra contra o comunismo.

Este momento se baseou em uma doutrina de segurança nacional, que, conforme Borges (2007, p. 24), era “a manifestação de uma ideologia que repousa sobre uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais”. Dentro desta ideologia, percebe-se uma estratégia de demonização do indivíduo a fim de destacá-lo e afastá-lo da sociedade.

Acontece que a guerra aos comunistas não existe mais no país, mas a mesma lógica ainda impera, conquanto, agora a guerra é contra os indivíduos que se relacionam com a questão das drogas, tendo na figura dos usuários e pequenos traficantes os principais inimigos.

A ideologia neoliberal também parece contribuir para um modelo repressor, distante de uma segurança Cidadã. Wacquant (2003) e Garland (2008), em linhas gerais, concordam com esta afirmação ao declararem que o modelo neoliberal é excludente economicamente e se utiliza do sistema de justiça criminal para garantir o controle desta exclusão. Os reflexos políticos desta ideologia serão discutidos no próximo tópico.

Considerando que as culturas da impunidade, do inimigo e o modelo neoliberal estão presentes na estrutura social brasileira, ultrapassar estes obstáculos passa a ser um desafio na consolidação de uma Segurança Cidadã, haja vista que ela não compactua com tais ideários.

### 3.3.2 Obstáculos políticos

No campo político, observa-se que,

[...] um dos traços históricos característicos do sistema de segurança pública dos países da América Latina tem sido o recorrente desgoverno político quanto aos assuntos de segurança (que fez com que a direção, a administração e o controle dos assuntos de segurança, organização e funcionamento ficassem em mãos das próprias agências policiais, gerando, dessa forma, um tipo de policiamento da segurança pública) [...] (SERRATO, 2007, p. 11).

Neste sentido, Beato corrobora ao asseverar que “políticas de segurança pública enfatizam a necessidade de uma atuação mais decisiva do Poder Judiciário e das instâncias de controle social, **as polícias**” (2012, p. 39) [grifo nosso]. Conforme Sarávia (2006, p.37),

Em toda política pública, as instituições desempenham um papel decisivo. Com efeito, delas emanam ou elas condicionam as principais decisões. Sua estrutura, seus quadros e sua cultura organizacional são elementos que configuram a política. As instituições impregnam as ações com seu estilo específico de atuação.

Esta afirmação de Saravia (2006) esclarece os motivos de Serrato (2007) em criticar a legitimidade da condução da segurança pública pelas polícias. Assim, a escolha política, em delegar às polícias a condução da segurança pública, parece ser um obstáculo à construção de uma política pública de Segurança Cidadã. Todavia, um obstáculo difícil de ser transposto integralmente, já que, apesar do artigo 144 da Constituição Federal afirmar ser a segurança pública “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, o rol de instituições elencadas no próprio artigo para conduzir o processo se limita às forças policiais.

É fato também que as decisões políticas absorveram a lógica neoliberal de abandono de um Estado Social para um Estado Penal, apregoando maior responsabilização, impulsionando governos locais para uma maior vigilância policial sobre as classes pobres e conseqüente criminalização de seus modos de vida (WACQUANT, 2003). Esta escolha política também tem sido um obstáculo à Segurança Cidadã.

Outro obstáculo à Segurança Cidadã é a incapacidade do executivo estadual em oferecer todos os serviços necessários para um enfrentamento integral da violência.

Atualmente, grande parte dos serviços públicos são municipalizados, ficando a cargo do executivo estadual, os cofinanciamentos, acompanhamentos, apoios técnicos, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assim, o município passa a ter um protagonismo muito grande na execução dos serviços, contudo, não detém uma responsabilidade tão elevada no campo da segurança pública impostas por dispositivos legais. Exceção à regra, é a criação das guardas municipais nos últimos anos.

### 3.3.3 Obstáculos institucionais

Ao analisar as instituições responsáveis pela Segurança Pública e suas *práxis* cotidianas no enfrentamento à violência, um fato interessante se revela:

[...] os atos violentos costumam gerar grande impacto social, que, em algumas ocasiões, se traduz em forte pressão sobre as autoridades, das quais se exige ação, resultando em declarações prematuras ou decisões tomadas mais como reação do que como consequência de uma análise sistêmica e sistemática da situação. (SERRATO, p. 11).

De fato, a questão da segurança pública se mostra muito complexa, na medida em que o clamor social não espera o planejamento. Assim, em muitos casos, as respostas da segurança pública são imediatistas, com o intuito de conter uma possível revolta popular contra o Estado, ao reivindicar por justiça célere.

Inicialmente, os gestores em Segurança Pública chegam abertos às práticas heterogêneas de enfrentamento à violência, mas são absorvidos pelo clamor popular por punição imediata aos que estão em conflito com as normas. Momento histórico que evidencia o açodamento na segurança pública foi o relatado por Soares (2007),

Sucessivos ministros da Justiça do segundo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), com a colaboração de secretários nacionais de segurança, gestavam, lentamente, um plano nacional de segurança pública, quando um jovem sobrevivente da chacina da Candelária, Sandro, seqüestrou, no coração da Zona Sul carioca, o ônibus 174, ante a perplexidade de todo o país, que as TV transformaram em testemunha inerte da tragédia, em tempo real. Ato contínuo, o presidente da República determinou que seus auxiliares tirassem da gaveta o papelório, e decidissem, finalmente, qual seria a agenda nacional para a segurança, pelo menos do ponto de vista dos compromissos da União. Em uma semana, a nação conheceria o primeiro plano de segurança pública de sua história democrática recente, o qual, em função do parto precoce, precipitado a fórceps, vinha a público sob a forma canhestra de listagem assistemática de intenções heterogêneas.

Verifica-se que, apesar de ser o primeiro plano gestado no Brasil, acabou tendo sua qualidade reduzida em razão de uma necessidade por resposta imediata da sociedade pela

repercussão midiática. Ao mesmo tempo em que o fato contribuiu para desengavetar o plano, este precisou ser divulgado, em detrimento de qualquer necessidade de ajustes ou aperfeiçoamento.

### **3.4 ESTRATÉGIAS DA SEGURANÇA CIDADÃ**

Ao passo que se compreende a violência, bem como a política de segurança cidadã como possível solução, mas se identifica obstáculos para sua implementação, fica evidente a necessidade de estratégias que vençam estas barreiras e consolidem uma política pública efetiva no enfrentamento a uma violência multicausal e multifacetada.

Do exposto, o presente tópico trará os estudos de autores que se debruçaram sobre o tema da Segurança Cidadã no Brasil, citando estratégias alicerçadas nesse conceito inovador, que passarão a servir de norteadores para contribuir com o intuito final desta pesquisa de apresentar parâmetros para formulação de uma política pública de segurança cidadã.

O primeiro autor que se passa a citar é Héctor Riveros Serrato. Este, em 2007, elaborou um projeto, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que tinha como foco desenvolver a governabilidade local de países da América Latina, sob a perspectiva da Segurança cidadã.

Da pesquisa realizada, não se detectou qualquer outro autor que tenha introduzido conceitos e estratégias de Segurança Cidadã tão claros no país antes dele. Logo, suas afirmações passam a ser uma referência relevante para identificações de parâmetros.

Segundo Serrato (2007), uma política pública de Segurança Cidadã eficaz deve:

- ser o resultado de uma análise pormenorizada da situação, baseada em um julgamento sistemático e analítico, consistente na abordagem descritiva e interpretativa de um conjunto de campos e dimensões fundamentais das problemáticas existentes na jurisdição (situações de violência, conflitos e delitos) e de seu sistema institucional de segurança pública, seus atores, sua organização e seu funcionamento;
- considerar metas de médio e longo prazos;
- compreender ferramentas ou instrumentos que englobem os diversos tipos de problemas que a política precisa enfrentar para prevenir e reduzir o fenômeno da violência e da delinquência;
- corresponder a uma visão de desenvolvimento fundamentada no desenvolvimento humano, no respeito e na dignidade da pessoa e na construção de relações de confiança entre os cidadãos que lhes permita exercer livremente seus direitos;
- convocar todas as agências estatais, as forças políticas, o setor privado, as agências internacionais e a sociedade civil para concentrar esforços e garantir o caráter integral da intervenção;
- contar, de entrada, com uma linha de base e um sistema de medição de impacto que garanta que os resultados sejam alcançados ou que a política tenha a flexibilidade suficiente para adotar os corretivos identificados durante sua execução.

Além dos pontos supracitados, Serrato (2007) também afirma a necessidade de uma política pública com espectro amplo, perpassando pela prevenção, bem como pelo controle e repressão da violência. Faz referência também à violência de gênero e, em particular, à violência doméstica como elemento que deve ser ressaltado em uma política pública de Segurança Cidadã.

O autor também reconhece a multicausalidade dos fenômenos de violência, assim como a heterogeneidade de suas manifestações e, neste sentido, apresenta sugestões de ferramentas de ação a saber:

- a construção de capacidades para o planejamento de políticas de segurança e convivência;
- a autorregulação cidadã e a construção de cidadania;
- a redução dos fatores de risco que levam a atos de violência;
- o melhoramento dos contextos urbanos;
- a prevenção da violência de gênero e suas formas;
- a facilitação do acesso cidadão à justiça e a promoção de mecanismos de solução pacífica de conflitos;
- o fortalecimento do sistema policial e de justiça. (SERRATO, 2007)

Outro autor bastante relevante para o tema é Paulo de Mesquita Neto, Doutor em Ciência Política, com extensa experiência em pesquisas acadêmicas e em participações em Comissões relacionadas a temas da Segurança Cidadã.

Para Neto (2011, p. 88), "promover a segurança do cidadão implica não apenas reduzir o medo e a sensação de insegurança, ..., mas principalmente desenvolver ações para evitar ou minimizar as chances de emergência e crescimento do crime e da violência".

Da citação acima, percebe-se que, para o referido autor, estratégias preventivas e repressivas são necessárias para lidar com os problemas relacionados à violência.

Neto (2011, p. 89) continua sua reflexão sobre prevenção e repressão, relatando suas impressões acerca da dificuldade estatal de compreender a importância da prevenção no enfrentamento à violência, bem como de entender que prevenção pode ser um papel do sistema de justiça criminal também, além dos órgãos socioassistenciais que a desenvolve no âmbito da prevenção primária.

Dentro desta perspectiva preventiva e repressiva de enfrentamento à violência, algumas tipologias de estratégias em políticas de Segurança Cidadã são apresentadas por Neto (2011, p. 89-90).

Quadro 1: Tipologias de estratégias em políticas de segurança cidadã

<b>Prevenção</b>	Estatais-preventivas	Sociais-preventivas
<b>Repressão</b>	Estatais-repressivas	Sociais-repressivas
	<b>Estatais</b>	<b>Sociais</b>

Fonte: Neto, 2011, p.90.

Como representado no quadro acima, segundo o autor supracitado, uma política de segurança cidadã pode combinar diferentes estratégias. Neste ponto de sua literatura, Neto (2011) relata a complexidade de se construir uma política pública abrangente na área da segurança cidadã, já que, em uma concepção ideal, deve envolver diferentes esferas de poder e governo. Outro ponto ressaltado pelo pesquisador é a possibilidade de se focalizar territórios, grupos e problemas. Para ele a focalização contribui para redução da violência (NETO, 2011, p. 92-93).

No início deste capítulo, o processo de elaboração de uma política pública foi detalhado, conquanto, reforça-se, de forma mais resumida, com o processo apresentado por Neto (2011, p. 93-104), onde este ressalta como estratégia valorizar etapas como as do diagnóstico, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de uma política pública de segurança cidadã. Neste sentido, não atentar para uma destas etapas, geraria insucesso para sua efetividade. A flexibilidade e adaptação também são essenciais para o sucesso.

Ao tratar, especificamente, sobre o processo de formulação de uma política pública de segurança cidadã, destacam-se algumas etapas: selecionar o problema ou conjunto de problemas, selecionar os objetivos para solução dos problemas, identificar estratégias e parcerias, identificar e selecionar programas e ações, identificar responsáveis, identificar os recursos necessários (NETO, 2011, p. 97).

Além destas etapas, Neto (2011) salienta que a formulação envolve buscar referência em princípios e diretrizes alicerçados em valores democráticos. Salienta também sobre a necessidade de envolvimento do gestor maior da esfera de governo na formulação, a fim de garantir interdisciplinaridade, intersetorialidade e sustentabilidade.

Um terceiro autor que pode ser destacado como relevante para o tema da segurança cidadã no Brasil é José Luiz Ratton, sociólogo, que além de suas relevantes pesquisas nas áreas da sociologia do crime e da violência, de políticas públicas de segurança, da sociologia do Direito e da Juventude, foi assessor especial do Governador de Pernambuco para a área da Segurança Pública entre os anos de 2007 a 2012.

O referido autor aponta para algumas questões relevantes na consolidação de uma segurança cidadã, tais como, a importância da prevenção e sua perfeita coexistência com as atividades repressivas, necessidade de construção de programas e projetos que localizem as vítimas e protagonistas eventuais da violência, conhecimento integral do território, o papel dos municípios, construção de mecanismos de microcomunicação e sustentabilidade (RATTON, 2012, p. 11-23).

Ainda dentro deste espectro de estratégias, Costa e Romero (2012) apud Ratton (2012) apresentam alguns elementos de sucesso de programas de prevenção:

- a) Estratégia integral e um plano de ação: proposta de ação que abranja múltiplas dimensões de atuação, sendo necessário um diagnóstico profundo para tal mister;
- b) O protagonismo dos jovens: os projetos não são elaborados só para eles, mas com eles também.
- c) Leque de oportunidades e serviços: as oportunidades e serviços devem ser tão amplos quanto a capacidade de atingir as aspirações dos envolvidos no projeto;
- d) Participação da comunidade: quanto maior o capital social da comunidade, melhor será o projeto;
- e) Coalizão de atores locais: autoridades das diversas áreas temáticas, como educação, saúde, entre outras, sendo o município o mais indicado por estar mais próximo da comunidade;
- f) Formação de um Comitê;
- g) Continuidade e sustentabilidade.

### **3.5 BOAS PRÁTICAS ALICERÇADAS NO CONCEITO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

Quanto às experiências que conseguiram apresentar resultados satisfatórios de redução da violência por meio de políticas públicas que incorporam boas práticas da segurança cidadã, destacam-se duas nesta pesquisa: o Programa Fica Vivo, de Minas Gerais; e o Programa Pacto Pela Vida, de Pernambuco.

O governo de Minas Gerais em 2002 iniciou um trabalho de mudança institucional no enfrentamento das altas taxas de homicídio. Influenciados por um programa da cidade de Boston-EUA, pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e gestores de segurança pública iniciaram um projeto piloto em Morro das Pedras, comunidade destacada na mídia mineira pelos casos de violência, a qual apresentava taxa de 202 homicídios por 100 mil habitantes. A partir desse ano, o projeto piloto de enfrentamento aos crimes de homicídios da região passou a denominar “Fica Vivo!” e, em 2003, apresentou redução de mais de 40% dos casos. Devido ao sucesso, o programa então foi institucionalizado e encontra-se em plena execução (SEDES-MG, 2009). Destacam-se neste programa, o trabalho

territorializado, que envolve a juventude local, com focalização em grupos específicos mais vulneráveis à violência, bem como a coexistência da prevenção e repressão da violência.

Outro exemplo, é a experiência de Pernambuco. Orientado pelos bons resultados de Belo Horizonte com o Programa Fica Vivo e pela experiência de sucesso em programa similar na cidade de Bogotá, o Governo de Pernambuco iniciou em maio de 2007 o “Pacto pela Vida”. Utilizando-se da articulação de todos os órgãos do Sistema de Justiça Criminal, o programa conseguiu reduzir as mortes violentas intencionais em 26,37% no Estado e 39,22% em Recife, após quatro anos de implantação (MACÊDO, 2012). Destacam-se deste programa a liderança do próprio Governador, um modelo de gestão que trabalha de forma intersetorial e que valoriza o monitoramento e avaliação da política pública.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao compreender a violência como um fenômeno multifacetado e multicausal, percebeu-se que somente uma estrutura governamental complexa tem a capacidade de enfrentar efetivamente tal problema.

Na atualidade, existe um conceito inovador, o de Segurança Cidadã, que abarca o respeito à multidimensionalidade da violência, logo, pode servir de base conceitual para a formulação de políticas públicas na segurança pública.

Entretanto, verificou-se que existem obstáculos culturais, políticos e institucionais na sociedade que dificultam a consolidação de uma política pública de Segurança Cidadã, assim, precisa-se considerar estes obstáculos na elaboração da política, a fim de vencê-los.

Considerando o acima exposto, as estratégias apontadas pelos autores que estudam a segurança pública e as experiências de políticas públicas analisadas, é possível sugerir parâmetros básicos para consolidação da segurança cidadã. Parâmetros estes que começam a caracterizar um esboço para a consolidação de uma política pública de segurança cidadã.

Logo, sugere-se como parâmetros a necessidade de um diagnóstico integral da violência; a focalização dos problemas mais recorrentes; a definição de metas, objetivos e estratégias; a focalização de territórios; a focalização de grupos prioritários; uma rede de enfrentamento à violência que abarque a interdisciplinaridade e intersetorialidade imprescindíveis ao tema; uma política pública que seja capaz de trabalhar, simultaneamente, com a prevenção, com o controle e com a repressão da violência; a necessidade de mecanismos de monitoramento e avaliação da política; um compromisso governamental com o enfrentamento à violência que se exteriorize com a participação direta do gestor maior da

esfera governamental envolvida; participação social em todo ciclo da política pública; política alicerçada em valores democráticos; e que possa ter continuidade.

Esses são os parâmetros que esta pesquisa aponta e sugere como basilares, a fim de se elaborar Políticas Públicas de Segurança Cidadã, no Brasil, assim como no Amazonas.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Meios sem fim**: notas sobre a política. Belo Horizonte, MG: Editora Autêntica, 2015, 438.
- BEATO FILHO, C. C.. **Crimes e Cidades**. Belo Horizonte: UFMG, 2012, 292 p.
- BIROL, A.P.J.; YOSHIHARA, C.; MACHADO, E.M. Desenvolvimento local e segurança cidadã: A experiência do programa conjunto da ONU. In: **4º Congresso Internacional Governo, Gestão e Profissionalização em âmbito local frente aos desafios de nosso tempo**, 2013, Belo Horizonte. Eixo temático 5: Governos locais e problemas centrais da governabilidade. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2013, 257 p.
- COBB, R. W.; ELDER, C. D. **Participacion in American politics**: the dynamics of agenda-building. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1983, 151 p.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP. **Anuário de Segurança Pública**. Versão 9. Disponível em: < <http://www.forumseguranca.org.br>> Acessado em: 20 mar. 2018.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP. **Relatório de atividades 2015/16**. Disponível em:  
<[http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/relatorio\\_de\\_atividades\\_2015\\_2016](http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/relatorio_de_atividades_2015_2016)>  
Acessado em: 25 mar. 2018.
- FREIRE, M. D. **Paradigmas de Segurança no Brasil**: da Ditadura aos nossos dias. Brasília: Aurora, 2009, 58 p.
- FURASTÉ, P. A. **Normas Técnicas para o trabalho científico**: Explicação das normas da ABNT. 17. ed. Porto Alegre: Dáctilo Plus, 2015, 274 p.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008, 200 p.
- GLOBAL PEACE INDEX. **Measuring the state of global peace**. Global Peace Index and Institute for Economics & Peace, 2015, 97 p.
- GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003, 277 p.
- IPEA - Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas; FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2016**. Brasília: IPEA, 2016, 54 p.
- MACÊDO, A. O. **“POLÍCIA, QUANDO QUER, FAZ!”** Análise da estrutura de governança do “Pacto pela Vida” de Pernambuco. Dissertação apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília/UnB. Brasília, 2012, 164 p.
- MARTINS, J. S. **Linchamentos**. São Paulo: Contexto, 2015, Cap. 2, p. 21 - 132.
- MICHAUD, Y. **Violence et politique**. Paris: Gallimard, 1978, 255 p.
- MINAS GERAIS. Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! **Sistematização da Metodologia do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!** Belo Horizonte, 2009, 70 p.
- MISSE, M. **Auto de resistência**: uma análise dos homicídios cometidos por policiais no Rio de Janeiro (2001-2011). Relatório de pesquisa, 2011, 68 p.
- NETO, P. M. **Ensaio sobre segurança cidadã**. São Paulo: Quartier Latin; Fapesp, 2011, 471 p.

- NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação de Conhecimento na Empresa**: Como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação. Trad. de Ana Beatriz Rodrigues, Priscila Martins Celeste. 17ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997, 358 p.
- PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Coletânea Convivência e Segurança Cidadã**: Guias de Gestão Territorial Participativa. Brasília: PNUD, 2013, Cap. 1, p. 18.
- RATTON, J. L.; OLIVEIRA, J. L.; RIBEIRO, M; JATOBÁ, E. **A Segurança Cidadã em debate**. Recife: Provisual, 2012, 63 p.
- SARAVIA, H. **O conceito de política pública**. In: \_\_\_\_\_; FERRAREZI, E. **Políticas públicas; coletânea**. Brasília: ENAP, 2006, Cap. 1, 7-42.
- SEDES - Secretaria de Estado de Defesa Social. **Programa de Controle de Homicídios: Fica Vivo!** Belo Horizonte, 2009, 219 p.
- SERRATO, H. R. **Rumo a uma Política Integral de Convivência e Segurança Cidadã na América Latina**: Marco Conceitual de Interpretação-ação, PNUD. Projeto Regional de Governabilidade Local para a América Latina, 2007, 33 p.
- SILVEIRA, A. M. A Prevenção dos Homicídios: Desafio para a Segurança Pública. In: BEATO, Cláudio (org.). **Compreendendo e Avaliando**: Projetos de Segurança Pública. Belo Horizonte: UFMG, 2008, Cap. 4, p. 120-165.
- SIMMEL, G. Quantitative aspects of the group. In: WOLFF, K. H. **The sociology of Georg Simmel**. Glencoe: Free Press, 1950, 427 p.
- SJÖBLOM, G. Problemi e soluzioni in política. **Revista Italiana di Scienza Política**, v. 14, n. 1, p. 41-85, 1984.
- SUBIRATS, J. **Análisis de políticas públicas y eficacia de la administración**. Madri: Inap, 1989, 184 p.
- WACQUANT, L. **Os condenados da cidade**: estudo sobre a marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan: Fase, 2001, 204 p.
- WACQUANT, L. **Punir os pobres**: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 476 p.
- WU, X; RAMESH M.; HOWLETT, M.; FRITZEN, S.; traduzido por SOUZA, Ricardo Avelar de. **Guia de políticas públicas**: gerenciando processos. Brasília: Enap, 2014, 160 p.
- ZALUAR, A. **Um debate disperso**: violência e crime no brasil da redemocratização. São Paulo: São Paulo em perspectiva, 1999, 143 p.

Data de submissão: 30 de outubro de 2018.

Data de aprovação: 18 de dezembro de 2018.

<b>NOVA HILEIA: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA COMISSÃO EDITORIAL</b>	
<b>Editor Chefe</b>	Prof. Dr. Sandro Nahmias de Melo
<b>Editor Adjunto</b>	Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
<b>Editores Assistentes</b>	Profª. Ma. Carla Cristina Torquato Profª. Ma. Adriana Almeida Lima Profª. Ma. Dayla Barbosa Pinto Prof. Me. Luiz Cláudio Pires Costa Profª. Esp. Monique de Souza Arruda Prof. Me. Ygor Felipe Távora da Silva
<b>Revisão</b>	Prof. Me. Ygor Felipe Távora da Silva
<b>Revisão Final</b>	Prof. Me. Denison Melo de Aguiar